



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 647 DE 11 DE JUNHO DE 1.993

**" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMEN-
TÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "**

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, apro-
vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autori-
zado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças, o crédito adicional
no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de Cruzeiros), suple-
mentar a dotação constante da Lei de Meios Vigente para desapropriaçõ-
es de áreas para Construção de "Unidades Escolares ".

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessá-
rios a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou
III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1.964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em con-
trário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
14 de Junho de 1.993 .

Nelson Ribeiro Mendes
NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .

Silvia Doraci Pires
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .